



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEXANIA  
GABINETE DO PREFEITO – GABIN**

**PORTARIA Nº. 034/GABIN, DE 15 DE JANEIRO DE 2020.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE ALEXÂNIA/GO**, no uso da atribuição prevista na alínea “a” do inciso II do artigo 95 da Lei Orgânica do Município c/c o art. 21 da Lei Municipal nº. 1.476, de 01 de abril de 2019,

**RESOLVE:**

Art. 1º. Nomear os cidadãos abaixo relacionados para integrarem a Junta Administrativa de Recursos de Infrações – JARI.

I – Integrante com conhecimento na área de trânsito com, no mínimo, nível médio de escolaridade:

a) Titular:

1. Kevin Diego Madaleno da Costa, inscrito no CPF sob o nº. 036.352.761-38.

b) Suplente:

1. Marcelo Pinheiro Brandão Júnior, inscrito no CPF sob o nº. 028.620.801-60.

II – Integrante servidor do órgão ou entidade que impôs a penalidade:

a) Titular:

1. João Paulo Machado da Rocha, inscrito no CPF sob o nº. 953.878.621-15.

b) Suplente:

1. Valdo Gomes da Silva, inscrito no CPF sob o nº. 493.558.561-72.

III – Integrante de entidade da sociedade civil organizada ligada a área de trânsito:

a) Titular:

1. Luciana Afonso Soares Silva, inscrita no CPF sob o nº. 588.784.321-72.

b) Suplente:

1. Franciele Batista dos Santos, inscrito no CPF sob o nº. 016.361.011-86.

Art. 2º. O presidente da JARI será o integrante titular Sr. Kevin Diego Madaleno da Costa, inscrito no CPF sob o nº. 036.352.761-38.

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

  
**ALLYSSON SILVA LIMA**  
**Prefeito do Município de Alexânia/GO**

Publicado nesta data mediante afixação no site oficial da Prefeitura Municipal,

Alexânia/GO, 15 / 01 / 2020

